



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 331/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados com os respectivos locais, para permanecerem de Plantão no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, a serviço da Justiça Eleitoral:

Dr. ORLANDO LINO DE MORAIS

Todas as Varas de Aparecida de Goiânia e Terópolis

Dr. JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS

Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Corumbá de Goiás, Colinaspolis, Leopoldo de Bulhões, Orizona, Pirenópolis, Silvânia e Vianópolis

Dr. SIVAL GUERRA PIRES

Cristalina, Luziânia, Padre Bernardo e Planaltina

Dr. JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO ARAÚJO

Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Campos Belos, Cavalcante, Formosa, Posse e São Domingos

Dr. GILMAR LUIZ COELHO

Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Goianésia, Itaquaci, Jaraguá, Petrolina de Goiás, Riama, Rubiataba e Uruaia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA	Estrela do Norte, Formoso, Nova Rosa, Mineçu, Niquelândia, Porangatu, São Miguel do Araguaia e Uruaçu
Dra. ALDERICO ROCHA SANTOS	Goiás, Itaberaí, Itaguarú, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Jussara, Mossamedes, Mozarlândia, Sanclerlândia e Taquaral de Goiás
Dr. JURANDI BORGES PINHEIRO	Bela Vista de Goiás, Catalão, Cumari, Goiandira, Ipaneri, Pires do Rio, Santa Cruz e Urutaí
Dr. ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE	Acreúna, Edéia, Jandaia, Paraúna, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás
Dr. EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA	Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Jataí Mineiros e Paranaiguara
Dr. CARLOS LUIZ DAMACENA	Anagarças, Aurilândia, Caiapônia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Piranhas e São Luiz de Montes Belos
Dra. ROSANE DE SOUZA NEAS COSTA	Anicuns, Anácu, Goianira, Guapó, Inhumas, Nazarío, Palmeiras de Goiás, Trindade, Turvânia e Varjão
Dr. JOSÉ ORLANDO LACERDA	Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Caldas Novas, Corumbéiba, Goiabáiba, Hidrolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba e Pontalina
Dr. GILBERTO MARIQUES FILHO	Goiânia - 1ª Quinzena
Dr. BENEDITO DO PRADO	Goiânia - 2ª Quinzena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro
de 1994.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Castro Filho', written over a horizontal line.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.